

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua XV de Novembro n.º 297
Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678

TITULAR
Dr. Hildegar Oscar Kossatz
C.P.F. 003227099

REGISTRO GERAL

FICHA

= 1 = 17.767 =

RUBRICA

MATRÍCULA N.º=17.767=

ff

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno urbano, constituído pelo lote nº.565 (quinhentos e sessenta e cinco), da quadra nº.34 (trinta e quatro), situado no " JARDIM SANT'ANA DO SABARÁ "; desta cidade, medindo de quem da rua olha o imóvel, 14,00m (quatorze metros) de frente para a rua Professor Sezinio Malherbi; do lado esquerdo, divide com o lote nº.564, onde mede 33,00m (trinta e tres metros); do lado direito, divide com o lote nº.566, onde mede 33,00m (trinta e tres metros); e, no fundo, divide com o lote nº.551, onde mede 14,00m (quatorze metros), com área de 462,00m². Existindo sobre o mesmo, uma casa sob nº.564. REG. ANT.º. Nº.59.662, Lvº-3-AI, 1ª R.I. PROPRIETÁRIO- MELCHIADES RIBEIRO FERNANDES e sua mulher LAURA MARTINS FERNANDES, brasileiros, ele lavrador, filho de Benedito Manoel Fernandes e Mariana Ribeiro, ela do lar, filha de Otávio Martins de Almeida e Tereza Bueno Antunes, C.P.F.(Isentos, Dec. nº.84.047), residentes e domiciliados na cidade de Reserva-PR. Em 16 de junho de 1.983. Dou fé. Oficial *ff* Hildegar Oscar Kossatz.-

R-1-17.767: COMPRA E VENDA:- MELCHIADES RIBEIRO FERNANDES e sua mulher LAURA MARTINS FERNANDES, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para ANTONIO PRZYBYLOVICZ, brasileiro, casado, carpinteiro, C.I.Nº.1.976.823-PR, C.P.F.Nº.286.591.559-04, residente e domiciliado nesta cidade, conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião do Distrito de Piriquitos, deste Município e Comarca, em 15 de maio de 1.975. (Lvº.17, fls.189), pelo valor de R\$.3.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), sendo que para fins fiscais foi avaliado em R\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Sem condições. I.T. inter-vivos nº.8012710-0, conforme guias arquivadas neste Cartório. Distribuição nº.1689. Acha-se arquivado neste Cartório o requerimento de suprimento. C.C.10.260,00, incl. taxas: Pren. Ass. Mag. A.S.J. e Cert. Fotocópia. Protocolo nº.38.106, Lvº 1, em 07-06-1.983 e REG. em 16 de junho de 1.983. Dou fé. Oficial *ff* Hildegar Oscar Kossatz.-

AV-2-17.767: AVERBAÇÃO (Atualização):- Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão Municipal sob n.1.725/87, expedida em 04 de novembro de 1.987, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel desta matrícula, situa-se no " JARDIM SANT'ANA DO SABARÁ " Bairro da Chapada, quadrante Nº. desta cidade, inscrição imobiliária n.08-5-22 35-0398-001, pelo que faço esta averbação. C.Cz\$.89,28, c/ F.P. Protocolo n.67.405, Lvº 1, em 06-11-1987 e AV. em 20 de novembro de 1.987. Dou fé. Oficial Designada *baud* Clyce Macedo Kossatz.-

R-3-17.767: PARTILHA:- O Espólio de "Maria de Paula Przybylovicz" que era brasileira, casada, do lar, filha de Jose de Paula e Fermina de Oliveira Paula, residente e domiciliada nesta cidade, C.P.F.(Isenta, Dec. n.84.047), representado pelo viuvo meeiro e inventariante - Antonio Przybylovicz, transmitiu para - ANTONIO PRZYBYLOVICZ, já qualificado, uma parte ideal em comum do imóvel desta matrícula, correspondente a 50% (cinquenta por cento), no valor de Cz\$.300,00 (trezentos cruzados), na avaliação total de Cz\$.600,00 (seiscentos cruzados) conforme formal de partilha expedido em 09 de setembro de 1.983, pela Escrivã do Cartório do 2º Ofício do Cível, Comércio e Anexos, desta Comarca, dos autos n.450/83 de Arrolamento; Sentença do M.M. Juiz de Direito Substituto, Dr. Antonio Domingos Ramina, datada de 01 de agosto de 1.983, a qual transitou em julgado. Sem condições. I.T. causa-mortis, foi pago conforme guia arquivada neste Cartório. Para fins fiscais a meação do imóvel foi avaliada por Cz\$.15.000,00 (quinze mil cruzados). Distribuição n.3763. C.Cz\$.567,84, c/ F.P. Tx. Ass. Prot. Cert. Arq. e O.A.B. Protocolo n.67.407, Lvº 1, em 06-11-1987 e REG. em 20 de novembro de 1.987. Dou fé. Oficial Designada *baud* Clyce Macedo Kossatz.-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-4-17.767: PARTILHA:- O Espólio de "Maria de Paula Przybylovicz" já qualificada, representado pelo viúvo meeiro e inventariante - Antonio Przybylovicz, transmitiu para - IVONE DA APARECIDA PRZYBYLOVICZ, do lar, C.I.n.3.352.827-2-PR, C.P.F.n.441.838.529-00; ROSELI DE FÁTIMA PRZYBYLOVICZ, comerciante, C.I.n.3.105.095-2-PR, C.P.F.n.441.390.399-49; LEVI PRZYBYLOVICZ, mecânico, C.I.n.3.341.838-8-PR, C.P.F.n.441.804.389-68; ANTENOR PRZYBYLOVICZ, pedreiro, C.I.n.1.976.827-PR, C.P.F.n.510.044.709-59; e, JOAO PRZYBYLOVICZ, padeiro, filho de Antonio Przybylovicz e Maria de Paula Przybylovicz, C.P.F.n.426.695.459-04, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, uma parte ideal em comum do imóvel desta matrícula, correspondente a 10% (dez por cento) a cada um, no valor de Cz\$.60,00 (sessenta cruzados), na avaliação total de Cz\$.600,00 (seiscentos cruzados). conforme formal de partilha expedido em 09 de setembro de 1.983, pela Escrivã do Cartório do 2º Ofício do Cível, Comércio e Anexos, desta Comarca, dos autos n.450/83 de Arrolamento; sentença do M.M. Juiz de Direito Substituto, Dr. Antonio Domingos Ramina, datada de 01 de agosto de 1.983, a qual transitou em julgado. Sem condições l.t. causa-mortis, foi pago conforme guia arquivada neste Cartório. Para fins fiscais a meação do imóvel foi avaliada por Cz\$.15.000,00 (quinze mil cruzados). Distribuição n:3762. Cz\$.567,84, c/ F.P.Tx. Ass. Prot. Cert. Arq. e O.A.B. Protocolo n.87.408, Lv. 1, em 06-11-1987 e REG. em 20 de novembro de 1.987. Dou fé. Oficial Designada *Clyce* Clyce Macedo Kossatz.-

Av-5-17.767: Protocolo nº 198.348, lv. 1-N, em 04 de novembro de 2008:
AVERBAÇÃO: (Premonitória) - Certifico a requerimento, com fundamento no art. 615-A do Código de Processo Civil e mediante certidão expedida em 03/10/2008 pelo Ofício Distribuidor desta Comarca, que foi registrada sob nº 3403 do livro 38 em 01/08/2008, a distribuição de ação de execução de título extrajudicial no valor de R\$ 45.878,08 (quarenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), movida por BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Osasco-SP, na Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, tendo como executados ROSELI DE FÁTIMA PRZYBYLOVICZ e MANUEL DOS SANTOS, pelo que faço esta averbação. FUNREJUS no valor de R\$ 91,75, quitado em 12/11/2008, código 72, guia nº 08049015900182972. Cota: 1329,6 VRC = R\$ 139,60 (certidão e selo). *md* Em 19 de novembro de 2008. Dou fé. Oficial, *Claudia* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-6-17.767: Protocolo nº 257.751, Lv. 1-S, em 12 de julho de 2017:
PENHORA: Fica penhorada a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, de propriedade de ROSELI DE FÁTIMA PRZYBYLOVICZ, em favor do BANCO BRADESCO S/A, pelo valor de R\$ 159.824,56 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), corrigido para abril/17, conforme termo de penhora lavrado em 08/03/2017 e termo de retificação de penhora emitido em 05/07/2017, expedidos dos autos nº 0015571-55.2008.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara Cível desta Comarca. Executados: Roseli de Fátima Przybylovicz e Manuel dos Santos. Funrejus pago por ocasião da Av-5-17.767 e R\$0,78 pren.arq. Cota: 1310,60 VRC = R\$ 238,53. Em 18 de julho de 2017. mls. Dou fé. Oficial, *Ron* Ronan Cardoso Nunes Neto.

R-7-17.767: Protocolo nº 257.844, Lv. 1-S, em 18 de julho de 2017:
PENHORA: Fica penhorada a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, de propriedade de ROSELI DE FÁTIMA PRZYBYLOVICZ, em favor do FUNDO GARANTIDOR DE LIQUIDEZ E RECUPERAÇÃO PATRIMONIAL, pelo valor de R\$ 25.447,84 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro

SEQUE

Continuação

centavos), conforme termo de penhora lavrado em 19/05/2017 nos autos nº 0006375-22.2012.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara Cível desta Comarca. **Executados:** Roseli de Fátima Przybylovicz, Repremas do Brasil Comércio de Confeções Ltda e Manuel dos Santos. FUNREJUS ref. ao ato no valor de R\$ 168,87, calculado sobre R\$ 84.435,01 (valor atualizado da execução), pago em 11/08/2017 pela guia nº 14000000002815414-8 e R\$ 0,78 ref. ao arquivamento e prenotação. Cota: 1310,60 VRC = R\$ 238,53. Em 14 de agosto de 2017. KJB. Dou fé. Oficial,  Ronan Cardoso Nunes Neto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br